



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 2667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020- Empresa A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	006/2020

Versam os autos sobre o processo licitatório adotado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020**, objetivando a aquisição de materiais diversos (álcool, luva, máscara, óculos, protetor, avental, macacão, termômetro, teste rápido, entres outros afins), para atender a demanda da Administração Municipal, destinados às ações de enfrentamento e combate do COVID-19.

Com efeito, tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06-2020-PE interposto pela empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.664.453/0001-00, recepcionada por meio do endereço eletrônico cpl.riodecontas@gmail.com de forma tempestiva, passa-se a apreciar os termos da petição então referendada.

Logo de início, constata-se que a referida impugnação encontra-se TEMPESTIVA, nos termos do instrumento convocatório e diante das normas legais. Consigna-se que a impugnação reside no tocante ao tempo do produto “TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, EM ATÉ 10 MINUTOS”, contido no LOTE 10. Consta na insurreição que o tempo fixado em dez minutos, se entremostra indevido, veja-se: “Assim, é impossível que o teste rápido retorne resultado exatamente em 10 minutos, pois os fabricantes desta tecnologia sempre indicam uma faixa de tempo necessária para a detecção do resultado de 10 a 20 minutos.”, razão pela qual requer a modificação do edital para estabelecer que o tempo de resposta do teste rápido seja entre 10 e 20 minutos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

Pois bem, não se acolhe a impugnação, que adentra no poder discricionário da administração pública, que diante da situação concreta, deseja adquirir produto existente no mercado, nas especificações moldadas no edital, sendo fornecido de forma ampla, tudo com vistas a proceder o enfrentamento da pandemia, de forma eficiente.

Desta forma, a Pregoeira vem INDEFERIR a impugnação ao edital apresentada pela empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **12.664.453/0001-00**, mantendo na íntegra todos os termos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 06/2020, eis que o edital se apresenta absolutamente editado com espeque no princípio da legalidade.

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Rio de Contas, em 23 de junho de 2020.

Camila Katiely Pereira Neves
Pregoeira Oficial